ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 275/2025
De 17 de setembro de 2025

Concede Licença para Casar

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 163 Inciso III Alínea "b" da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para fins de Casamento conforme a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos aos servidores **JOSHUÁ PINTO FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 23391 e **ANDRESSA AMARANTE DE ALMEIDA**, matrícula nº 23371, pelo período de 09 (nove) dias consecutivos a partir de 17/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 17 de setembro de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 17 de setembro de 2025.